

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DAS FLORES

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) ° ORÇAMENTO

Aprovado por Despacho Normativo n.º

(d) ORDINÁRIO

de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em / /

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do

Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,

em / / 20

O

O Diretor Regional

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) ORDINÁRIO	(f) ° orçamento suplementar
Corrente.....	3.240.899	
Receitas próprias (500)	121.700	
Receitas do estado (311)	3.119.199	
De capital.....	313.831	3.554.730
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)	313.831	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....		3.554.730
Despesa		
Corrente.....	3.541.730	
Receitas próprias (500)	121.700	
Receitas do estado (311)	3.420.030	
De capital.....	13.000	3.554.730
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)	13.000	
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....		3.554.730

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Santa Cruz das Flores, em 1 de janeiro de 2020.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

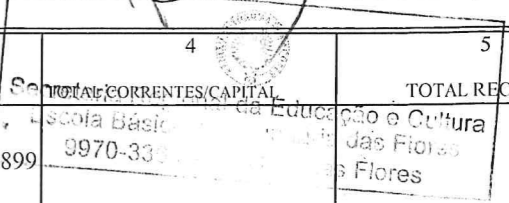
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

DR/OC - MOD. OR / 27



Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1 ARTIGO	2 GRUPO	3 CAPÍTULO	4 SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	5 SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA
					RECEITAS CORRENTES						
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES						
					Taxas						
04	00	00									
04	01	00									
04	01	22		500	Propinas.....	1	350				
04	01	99		500	Taxas diversas.....	2	1.000	1.350			
04	02	00			Multas e outras penalidades						
04	02	01		500	Juros de mora.....						
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....						
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....	3	350	350	1.700		
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE						
05	02	00			Juros - sociedades financeiras						
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
05	10	00			Rendas						
05	10	01		500	Terrenos.....						
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
06	01	01		311	Públicas.....						
06	01	02		500	Privadas.....						
06	02	00			Sociedades financeiras						
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	03	00			Administração central						
06	03	01			Estado.....						
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....						
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....						
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....						
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	4	1.000	1.000			
06	04	00			Administração Regional						
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....						
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	5	3.116.199				
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....						
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....						
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....			3.116.199			
06	05	00			Administração local						
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	6	2.000	2.000			
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos						
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....						
06	08	00			Famílias						
06	08	01		500	Famílias.....						
06	09	00			Resto do mundo						
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....				3.119.199		
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		3.120.899	3.120.899	3.120.899		

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1 ARTIGO	2 GRUPO	3 CAPÍTULO	4 CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL RECEITAS
					TRANSPORTE:.....		3.120.899	3.120.899	3.120.899		
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES						
07	01	00			Venda de bens						
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....						
07	01	03		500	Publicações e impressos.....	7	1.500				
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas						
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....	8	45.000				
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	9	35.000				
07	01	08			Mercadorias						
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....	10	500				
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....	11	1.000				
07	01	11			Produtos acabados e intermédios						
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....						
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....	12	35.000				
07	01	99		500	Outros.....			118.000			
07	02	00			Serviços						
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....	13	500				
07	02	99		500	Outros.....	14	750	1.250	119.250		
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
08	01	00			OUTRAS						
08	01	99		500	Outras.....	15	750	750	750	3.240.899	
					RECEITAS DE CAPITAL						
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
10	04	00			Administração regional						
10	04	01			Região Autónoma dos Açores						
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	16	313.831	313.831	313.831		
10	09	00			Resto do Mundo						
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....						
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS						
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos						
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....						
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....				313.831	3.554.730	


 Escola Básica da Educação e Cultura das Flores
 9970-333

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
DESPESAS CORRENTES											
01	00	00			DESPESAS COM O PESSOAL						
01	01	00			Remunerações certas e permanentes						
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....						
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....						
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	17	1.330.000				
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....						
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	18	5.000				
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....						
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	19	545.000				
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....						
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....	20	3.000				
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....						
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	10		311	Gratificações.....	21	50.000				
01	01	10		500	Gratificações.....						
01	01	11		311	Representações.....						
01	01	11		500	Representações.....						
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....	22	150.000				
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....						
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....	23	326.864				
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....						
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	24	80.000				
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....			2.489.864			
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:						
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....	25	1.000				
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....						
01	02	04			Ajudas de custo						
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....	26	4.609				
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....						
01	02	05		311	Abono para falhas.....	27	1.800				
01	02	05		500	Abono para falhas.....						
01	02	06		311	Formação.....						
01	02	06		500	Formação.....						
<i>A TRANSPORTAR:</i>											
							2.497.273	2.489.864			

11/03/2014

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS	
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3			
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO			
					<i>TRANSPORTE:</i>		2.497.273	2.489.864				
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....							
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....							
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....							
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....							
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie							
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....	28	27.000					
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....							
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....							
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....							
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....							
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				34.409			
01	03	00			Segurança Social							
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens							
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	29	480					
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....							
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	30	4.000					
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....							
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....							
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....							
01	03	05			Contribuições para a segurança social							
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....	31	259.000					
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....							
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....	32	300.000					
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....							
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	33	500					
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....							
01	03	08		311	Outras pensões.....							
01	03	08		500	Outras pensões.....							
01	03	10			Outras despesas de segurança social							
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....	34	13.446					
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....				577.426	3.101.699		
02	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							
02	01	00			Aquisição de bens							
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....							
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....							
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....							
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....							
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....							
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....							
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....							
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....							
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		3.101.699	3.101.699	3.101.699			

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					<i>TRANSPORTE:</i>						
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas		3.101.699	3.101.699	3.101.699		
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....	35	74.000				
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	36	45.000				
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....						
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	37	35.000				
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....	38	5.500				
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	05	D)	311	Outros.....						
02	01	05	D)	500	Outros.....						
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar						
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....						
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	39	35.000				
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	D)	311	Outros.....						
02	01	06	D)	500	Outros.....						
02	01	07			311 Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	07			500 Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	08			311 Material de Escritório.....						
02	01	08			500 Material de Escritório.....	40	2.000				
02	01	09			311 Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02	01	09			500 Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02	01	10			311 Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	10			500 Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	11			311 Material de consumo clínico.....						
02	01	11			500 Material de consumo clínico.....						
02	01	12			311 Material de transporte-peças.....						
02	01	12			500 Material de transporte-peças.....						
02	01	13			311 Material de consumo hoteleiro.....						
02	01	13			500 Material de consumo hoteleiro.....						
02	01	14			311 Outro material-peças.....						
02	01	14			500 Outro material-peças.....						
02	01	15			311 Prémios, condecorações e ofertas.....						
02	01	15			500 Prémios, condecorações e ofertas.....						
02	01	16			Mercadorias para a venda						
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....	41	12.000				
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	42	750				
02	01	16	B)	311	Outros.....						
02	01	16	B)	500	Outros.....						
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		3.310.949	3.101.699	3.101.699		

Secretaria Regional da Educação e Cultura
 TOTAL CORRENTES/CAPITAL
 TOTAL DESPESAS
 as Flores

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5	
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS	
					<i>TRANSPORTE:</i>			3.310.949	3.101.699	3.101.699		
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....							
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....							
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....							
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....							
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....							
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....							
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....	43		12.000				
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....	44		1.700				
02	01	21		311	Outros bens.....	45		2.000				
02	01	21		500	Outros bens.....				224.950			
02	02	00			Aquisição de serviços							
02	02	01		311	Encargos das instalações.....							
02	02	01		500	Encargos das instalações.....							
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....	46		10.000				
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....							
02	02	03		311	Conservação de bens.....							
02	02	03		500	Conservação de bens.....							
02	02	04		311	Locação de edifícios.....							
02	02	04		500	Locação de edifícios.....							
02	02	05		311	Locação de material de informática.....							
02	02	05		500	Locação de material de informática.....							
02	02	08		311	Locação de outros bens.....							
02	02	08		500	Locação de outros bens.....							
02	02	09			Comunicações							
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....							
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....							
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....							
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....							
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....							
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....							
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....							
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....							
					<i>A TRANSPORTAR:</i>			3.336.649	3.326.649	3.101.699		

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5	
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS	
					<i>TRANSPORTE:</i>			3.336.649	3.326.649	3.101.699		
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....							
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....							
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....							
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....							
02	02	10			Transportes							
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....	47		164.500				
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....	48		1.500				
02	02	10	B)	311	Outros.....							
02	02	10	B)	500	Outros.....	49		750				
02	02	11		311	Representação dos serviços.....							
02	02	11		500	Representação dos serviços.....							
02	02	12			Seguros							
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....	50		2.000				
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....							
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....	51		1.500				
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....							
02	02	12	C)	311	Outros.....							
02	02	12	C)	500	Outros.....							
02	02	13			Deslocações e estadas							
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....							
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....							
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....	52		14.500				
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....							
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....							
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....							
02	02	15		311	Formação.....							
02	02	15		500	Formação.....							
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....							
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....							
02	02	17		311	Publicidade.....							
02	02	17		500	Publicidade.....							
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....							
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....							
02	02	19		311	Assistência técnica.....							
02	02	19		500	Assistência técnica.....							
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....							
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....							
02	02	22		311	Serviços de saúde.....							
02	02	22		500	Serviços de saúde.....							
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....							
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....							
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....							
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....							
02	02	25		311	Outros serviços.....							
02	02	25		500	Outros serviços.....							
					<i>A TRANSPORTAR:</i>							
							3.521.399	3.521.399	3.521.399			
								194.750	419.700			

Secretaria Regional da Educação e Cultura
 Escola Básica nº 1 de Vila das Flores
 9970-336 Vila das Flores

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS	
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO			
					TRANSPORTE:.....		3.541.730	3.541.730	3.541.730		3.541.730	
					DESPESAS DE CAPITAL							
07	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
07	01	00			Investimentos							
07	01	03		311	Edifícios.....							
07	01	03		500	Edifícios.....							
07	01	04		311	Construções diversas.....							
07	01	04		500	Construções diversas.....							
07	01	06		311	Material de transporte.....							
07	01	06		500	Material de transporte.....							
07	01	07		311	Equipamento de informática.....	56	4.500					
07	01	07		500	Equipamento de informática.....							
07	01	08		311	Software informático.....	57	1.500					
07	01	08		500	Software informático.....							
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....	58	1.000					
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....							
07	01	10		311	Equipamento básico.....	59	3.000					
07	01	10		500	Equipamento básico.....							
07	01	11		311	Ferramentas e utensilios.....	60	3.000					
07	01	11		500	Ferramentas e utensilios.....							
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....							
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....							
07	01	15		311	Outros investimentos.....							
07	01	15		500	Outros investimentos.....			13.000	13.000		13.000	3.554.730

J. A. P.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1 Proposta de cobrança de receita com o pagamento de propinas pelos alunos não sujeitos à escolaridade obrigatória.</p> <p>2 Proposta de cobrança de receita com o pagamento de taxas por emissão de certidões e certificados de habilitações e outros.</p> <p>3 Proposta de cobrança de receita com o pagamento de multas previstas na lei, com matrículas fora do prazo (alunos não sujeitos à escolaridade obrigatória, indemnizações)</p> <p>4 Proposta de recebimento de comparticipação do IFAP, na aquisição de livros escolares.</p> <p>5 Proposta de verba a transferir pela DRE para pagamento de vencimentos e deslocações de professores.</p> <p>6 Proposta de receita proveniente das autarquias para processos de alunos</p> <p>7,8,9,10,11,12,13,14,15 Proposta de receitas classificadas nestas rubricas.</p> <p>16 Transferência de verbas da DRE, DRD e outras entidades, para pagamento de despesas de capital e programas ocupacionais.</p> <p>Santa Cruz das Flores, 13 de janeiro de 2020</p> <p>O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO</p> <p><i>S. André Teixeira Ferreira</i></p> <p>Sergio André Teixeira Ferreira Escola Básica e Secundária da Educação e Cultura Santa Cruz das Flores 9970-30</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

